



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 53/2019, QUE:
“INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, apresenta-se **PARECER PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 53/2019**, pelo fato de que a instituição do turno único em algumas Secretarias, como é o caso das Secretarias de Obras, de Agricultura e de Política Urbana, não atende ao interesse público, pois, como se sabe, nesses departamentos, o horário de 06 (seis) horas contínuas torna reduzida a eficiência dos serviços, fundamentais para a população.

É O VOTO DO RELATOR.

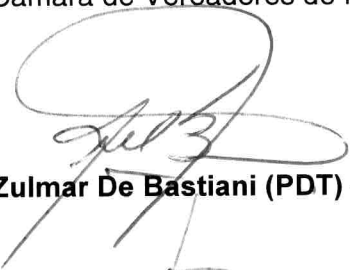
Voto em separado:

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 53/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE.

Considerando-se que o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 53/2019**, recebeu 01 (um) voto pela APROVAÇÃO e 01 (um) voto pela REJEIÇÃO, a Comissão **encaminha a matéria para apreciação do soberano Plenário.**

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de setembro de 2019.


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente


Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!